



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/95, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.995.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BEBEDOURENSE.

(De autoria do Vereador Carlos Ribeiro)

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO\ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE LEI:

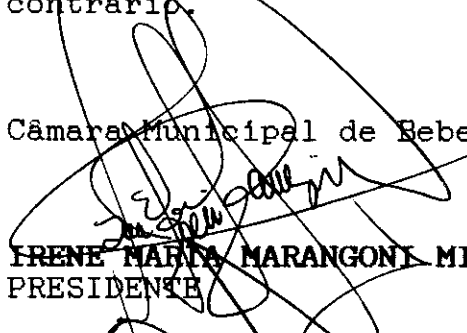
ARTIGO 1º - Fica outorgado o título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao empresário MARCELO RIBEIRO DA SILVA.

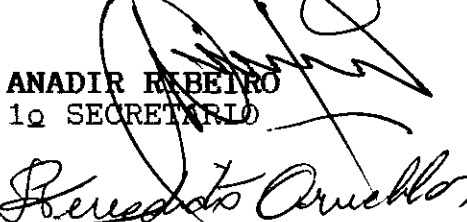
ARTIGO 2º - O título será entregue em sessão solene a ser marcada para a finalidade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, 05 de dezembro de 1995.


IRENE MARIA MARANGONI MINHOLO
PRESIDENTE


ANADIR RIBEIRO
1º SECRETÁRIO


BENEDICTO ORNELLAS
2º SECRETÁRIO